

Registro nº 115 do Livro  
Próprio nº 030  
Secretaria: 10/10/17  
br



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 10/10/17  
br

### LEI Nº 2.143, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1956 DE 24/01/2014 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2014/2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2060 DE 30/08/2016 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
90.03	Fundo M. Saúde – Bloco de Média e Alta Complexidade	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0210	Atend. Amb. Emerg. E Hospitalar	
2.200	Manut. Unidades Incremento MAC	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 91.000,00
	Recurso 149	
	Total de suplementação	R\$ 91.000,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações mencionadas no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do exercício financeiro, de acordo com o § 1º, II e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da Ação 2.200 no PPA 2014/2017.

Art. 4º O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 10 de outubro de 2017

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia